

**PORTARIA ANAC Nº 1280 /SSO, DE 4 DE JULHO DE 2011.**

Aprova a 4ª Alteração Contratual e renova a autorização de funcionamento e dos cursos de CPD e CPR, partes teórica e prática, da PERSONAL FLIGHT Centro de Aviação Experimental LTDA.-EPP.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a 4ª Alteração Contratual da PERSONAL FLIGHT Centro de Aviação Experimental LTDA.-EPP. onde consta o endereço da nova Base Operacional localizada no Aeródromo Vale Eldorado – SDVH, sito à Av. Sergio D’Alessandro Ribeiro, Hangar 27, Bairro Mato Dentro, CEP: 12940-000, na cidade Atibaia- SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.056584/2011-45.

Art. 2º Renovar a Autorização de Funcionamento, para operar de acordo com o RBHA 103A, pelo período de 5 anos, da PERSONAL FLIGHT Centro de Aviação Experimental LTDA.-EPP., cuja sede situa-se à Estrada dos Pereiras, nº 999, Ribeirão dos Porcos, CEP: 12.940-000, na cidade de Atibaia – SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.056584/2011-45.

Art. 3º Renovar a autorização dos cursos de CPD e CPR, partes teórica e prática, pelo período de 5 anos, da PERSONAL FLIGHT Centro de Aviação Experimental LTDA.-EPP., conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.056584/2011-45.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**DAVID DA COSTA FARIA NETO**